



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 132 / 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
08 / 2017	Serviços técnicos de informática na área legislativa e cessão de licença de uso por tempo determinado de sistema legislativo.	Sino – Consultoria e Informática Ltda 56.982.416/0001-07	12/08/2017 11/08/2018	Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz Matrícula 317 Setor: Secretaria Legislativa	Maria Claret Sagiorato Amaral Matrícula 104 Setor: Secretaria Legislativa

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de agosto de 2017.


ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
Presidente da Mesa